

Ex.s Senhores/as  
Provedor/a  
Presidente

Solicita-nos o Sr. Delegado Regional de saúde de lisboa e Vale do Tejo, a divulgação da seguinte mensagem, para a qual pedimos a V/ melhor atenção e consideração:

*Vêm, pelo presente meio, as Autoridades de Saúde Regional de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da competências do atribuídas pelo Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, e na aplicação do Princípio da Precaução em Saúde Pública, solicitar a colaboração de todos os Dirigentes/Responsáveis dos Jardins de Infância e Estabelecimentos de Educação e Ensino, para que:*

- *Não sejam promovidas cerimónias ou eventos de final de ano, em meio escolar, mantendo a interação entre alunos limitada ao conceito da mesma “bolha” da turma e respetivos docentes/não docentes;*
- *Sejam sensibilizados os alunos e respetivas famílias para que estes eventos/aglomerações também não ocorram fora do ambiente escolar.*

*Esta solicitação assenta nos seguintes fundamentos:*

- *O agravamento da situação epidemiológica na Região, com transmissão comunitária ativa do vírus SARS-CoV-2, com clusters/surtos de grandes dimensões associados a momentos/eventos de socialização entre famílias e amigos;*
- *Às variantes de preocupação do vírus SARS-CoV-2 em circulação na Região, com maior transmissibilidade;*
- *Qualquer iniciativa que reúna um número considerável de pessoas constitui um risco real de transmissão de infecção por SARS-CoV-2;*
- *As crianças e jovens destas faixas etárias não estão vacinados, estando, portanto, suscetíveis à infecção;*
- *A componente social subjacente a este tipo de iniciativa acarreta comportamentos de proximidade, sendo a aglomeração de pessoas e o eventual contacto físico tendencialmente inevitáveis;*
- *Mantém-se em vigor o disposto nas orientações conjuntas da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, da Direção-Geral da Educação e da Direção-Geral da Saúde, “Orientações Ano Letivo 2020/2021”, alínea o), “Devem suspender-se eventos e reuniões com um número alargado de pessoas” ).*

*Solicita-se ainda o esforço coletivo e institucional de cooperação com as Autoridades de Saúde, no sentido de mitigar a transmissão da infecção por SARS-CoV-2, bem como os seus bons ofícios para o envio deste pedido aos EEE dos setores particular e cooperativo.*

*Com os nossos melhores cumprimentos,*

**António Carlos da Silva | Ana Dinis**

Delegado de Saúde Regional de Lisboa e Vale do Tejo | Delegada de Saúde Regional Adjunta de Lisboa e Vale do Tejo

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P. | REGIONAL HEALTH ADMINISTRATION OF LISBON AND TAGUS VALLEY, I.P.**

Av. Estados Unidos da América, 75-77

1749-096 Lisboa